



DECRETO N° 001/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.167/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.186.000,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Seis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02001 - Gabinete do Prefeito

0412200042.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

62.000,00

03001 - Secretaria de Administração

0412200092.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903699 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

30.000,00

07001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

1545100321.031 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS

44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES

850.000,00

1545200282.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903943 - 13 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

43.000,00

08001 - Secretaria de Agricultura

2012200352.106 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

33903001 - 13 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

200.000,00

12001 - Secretaria de Esporte e Lazer

0412200432.048 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

33903615 - 13 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

1.000,00

TOTAL GERAL >>>

1.186.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:



02001 - Gabinete do Prefeito

0412200042.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903999 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

50.000,00

0412200052.014 - ENCARGOS COM MARKETING INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

33903990 - 13 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LEGAL

100.000,00

03001 - Secretaria de Administração

0412200092.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903022 - 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

50.000,00

33903905 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

50.000,00

33903999 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

50.000,00

04001 - Secretaria de Finanças

0412200122.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903905 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

50.000,00

05001 - Secretaria de Educação

1236100162.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903699 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

50.000,00

33903947 - 17 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

80.000,00

1236100172.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

33903022 - 17 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

50.000,00

33903615 - 17 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

50.000,00

33903999 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

80.000,00

1236100172.110 - MANUTENÇÃO DO PROJOVEM DO CAMPO

33903905 - 25 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

100.000,00

1236100192.038 - SALARIO EDUCAÇÃO FNDE

33903022 - 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

100.000,00

33903999 - 21 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

100.000,00

07001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

0412200232.071 - MANTER ATIVIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

33903905 - 13 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

20.000,00

08001 - Secretaria de Agricultura

2054400361.041 - CONST. PERF. E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS E AÇUDES

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000,00

2054400362.147 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E AMAZONAS

33903621 - 13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE 1 RECURSOS DO TESOU

26.000,00



2060200381.098 - CONSTRUÇÃO E IMPLANT. DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000,00

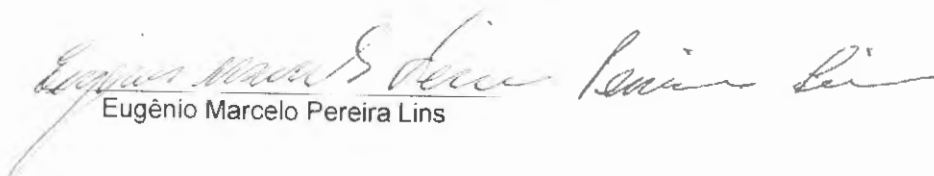
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

1.186.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 04 de janeiro de 2016


Eugênio Marcelo Pereira Lins

